Resolução nº : 2215/2005
Protocolo nº : 224445/03
Origem : MUNICÍPIO DE GUARACI
Interessado : MUNICÍPIO DE GUARACI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 74.980,59 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinqüenta e nove centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANÁCIADE e o MUNICÍPIO DE GUARACI, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA